

ANALISE DO CASO KATE PERRY VS BEACH BOYS E AS NOVAS FORMAS DE GESTÃO DO DIREITO AUTORAL

[Fernando José Vianna Oliveira](#)

Katy Perry nega processo movido por Beach Boys No hit “California girls”, rapper Snoop Dogg cita a famosa canção do grupo. Empresa que cuida do acervo da banda quer os direitos autorais da música. Do G1, em São Paulo

A cantora Katy Perry negou em seu Twitter pessoal que os Beach Boys a estariam processando pelo hit "California gurls". Durante esta quinta-feira, circulou pela imprensa que a Rondor Music, da gravadora Universal Music, que tem os direitos de algumas músicas do grupo, teria enviado uma carta à gravadora da artista, a Capitol Records.

A Rondor pede que o grupo receba os direitos autorais da canção de Perry, que vendeu 3 milhões de cópias pelo mundo e foi o hit do verão americano. No fim da faixa, o rapper Snoop Dogg cita o trecho “I wish they all could be California girls”, refrão de “California girls”, música dos Beach Boys lançada em 1965.

Quem também negou a notícia foi o músico Mike Love, co-autor de “California girls”. Em entrevista ao site E! Online, ele declarou que os Beach Boys definitivamente não estão processando Katy Perry e que, na verdade, todos estão felizes pela música fazer milhões de pessoas lembrarem a canção deles de 45 anos atrás.

Um porta-voz da Rondor Music, em entrevista ao mesmo site, afirmou que não há realmente o processo, mas que, sim, foi enviada uma notificação aos seis autores de “California gurls” para que eles creditem os Beach Boys pela citação de “California girls”, assim como paguem os autores Brian Wilson e Mike Love com parte do lucro obtido com o sucesso da faixa de 2010.

1 De acordo com o texto disponibilizado e o vídeo apresentado, analise o caso, descrevendo sua opinião acerca das novas formas de gestão do direito autoral.

No que diz respeito ao caso abaixo, analisando as letras das duas músicas, é inegável que uma frase da canção lançada pelos Beach boys é repetida ao final da música de Kate Perry, conforme podemos ver o destaque em negrito abaixo:

[Snoop Dogg]

Greetings loved ones

Let's take a journey

[Katy Perry]

I know a place

Where the grass is really greener

Warm, wet and wild

There must be something in the water

Sippin' gin and juice

Laying underneath the palm trees (undone)

The boys

Break their necks

Tryna creep a little sneak peek (at us)

You could travel the world

But nothing comes close

To the golden coast

Once you party with us

You'll be falling in love

Oooooh Oh Oooooh

California girls

We're unforgettable

Daisy Dukes

Bikinis on top

Sun-kissed skin

So hot

We'll melt your popsicle
Oooooh Oh Oooooh

California girls
We're undeniable
Fine, fresh, fierce
We got it on lock
West coast represent
Now put your hands up
Oooooh Oh Oooooh

Sex on the beach
We don't mind sand in our stilettos
We freak in my Jeep
Snoop Dogg on the stereo (oh,oh)

You could travel the world
But nothing comes close
To the golden coast
Once you party with us
You'll be falling in love
Oooooh Oh Oooooh

California girls
We're unforgettable
Daisy Dukes
Bikinis on top
Sun-kissed skin
So hot
We'll melt your popsicle
Oooooh Oh Oooooh

California girls
We're undeniable
Fine, fresh, fierce
We got it on lock
West coast represent
Now put your hands up
Oooooh Oh Oooooh

[Snoop Dogg]
Tone Tanned
Fit and ready
Turn it up cause it's getting heavy
Wild, wild west coast
These are the girls I love the most
I mean the ones
I mean like she's the one
Kiss her
Touch her
Squeeze her

The girl's a freak
She drives a jeep

And lives on the beach
I'm okay
I won't play
I love the bay
Just like I love L.A
Venice beach
And Palm Springs
Summer time is everything

Home boys
Hanging out
All that ass
Hanging out
Bikinis, tankinis, martinis
No weenies
Just a king
and a queen
Katy my lady (Yeah)
You looking here baby (uh, huh)
I'm all up on you
'Cause you representing California
(ohhh yeahh)

[Katy Perry]
California girls
We're unforgettable
Daisy Dukes
Bikinis on top
Sun-kissed skin
So hot
We'll melt your popsicle
Oooooh Oh Oooooh

California girls
We're undeniable
Fine, fresh, fierce
We got it on lock
West coast represent
(West coast, west coast)
Now put your hands up
Oooooh Oh Oooooh

[Snoop Dogg]
(Californiaaaa, Californiaaaa)
California girls man
I wish they all could be
California girls
(Californiaaaa)
I really wish
You all could be
California girls
(Californiaaaa, yeah)

A música citada na reportagem como tendo sido copiada, é a canção de mesmo título, Califórnia Girls, porém dos Beach Boys, vejamos:

Well, east coast girls
Are hip.
I really dig those
Styles they wear
And the Southern girls
With the way they talk,
They knock me out
When I'm down there.
The mid-west farmer's daughters
Really make you feel alright
And the Northern girls
With the way they kiss,
They keep their boyfriends
Warm at night.

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

The west coast
Has the sunshine
And the girls all

Get so tan.
I dig a french bikini
On the wild island girls
By a palm tree in the sand.
I've been around this
Great big world
And I seen all kind of girls,
Yeah, but I couldn't wait
To get back in the states.
Back to the cutest girls
In the world.

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

**I wish they all could be
California girls.**

Conforme se pode perceber, há diferença textual entre as duas letras, diferença que também se faz presente na melodia das músicas que também são diferentes.

Do ponto de vista dos direitos autorais, lendo e ouvindo as duas canções, não vejo como pode assistir razão a gravadora dos Beach Boys, ao afirmar que poderia haver plágio na musica de Kate Perry, pela citação de um trecho da musica lançada em 1965. Como já mencionei, é evidente a semelhança entre as duas versões da musica de mesmo nome, entretanto, é somente semelhante e não igual, não vejo como pode se enquadrar como uma copia perfeita.

O que é perceptível e praticamente evidente, é que a musica lançada em 2010 é totalmente inspirada na musica de 1965, como se o autores de 2010, tivessem “destrinchado” ou “desenvolvido” mais a mensagem que autores da 1965 quiseram passar. Até mesmo pelo tamanho e duração das duas músicas, uma com 2’’:36’ a de 1965 e a outra com 4’’:02’ a de 2010.

De acordo com a legislação brasileira, a lei 9.610/98, não há dispositivo que vede a “inspiração” de um artista em outro, ou de uma obra em outra. Pelo contrario, nesses casos, isso fica bem evidente ao lermos a duas canções, é claro e perceptível que há uma paráfrase da canção de 2010 na canção de 1965, dessa forma isso não se constituiria violação aos direitos autorais uma vez que a paráfrase¹ consiste em reescrever com outras palavras, o que alguém quis dizer em um texto, ou seja, as idéias centrais do mesmo.

¹ Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Paráfrase>

Segundo a Wikipédia, a paráfrase consiste num exercício de redação, pois possibilita ao parafraizador o poder de desenvolver a síntese textual, a clareza e precisão vocabular. Dessa forma, a paráfrase mantém o sentido do texto original

Podemos dizer então que a paráfrase vem a ser uma forma de se reescrever o texto original, com novas palavras, novas estruturas gramaticais, mas sem que o sentido original do texto seja modificado.

Assim, a paráfrase é uma reprodução da idéia do autor com as palavras de outra pessoa que se utilizou daquele texto para ter como inspiração para fazer outro com o mesmo sentido ou ate mesmo aprofundando a mensagem que o autor original quis passar, e nesse ínterim o parafraizador pode se utilizar de sinônimos, diferentes estruturas, etc.

Dessa forma, trata-se de reescrever o texto original com as palavras de outra pessoa, mas sem alterar o sentido. O autor da paráfrase deve demonstrar que entendeu claramente a idéia do texto.

Sobre a paráfrase, a lei 9.610/98 trás o seguinte entendimento:

Capítulo IV

Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 47. São livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito.

Para finalizar a exposição acerca do caso, importante colacionar a opinião de Luiz A. A. Pierre²:

Do grego para-phrasis (repetição de uma sentença), a paráfrase imita o original, inclusive em extensão. Assim, parafrasear um texto é repeti-lo com outras palavras, mas sem alterar suas idéias. Para produzir uma paráfrase, portanto, é preciso seguir as idéias do texto original, reproduzindo-as de outra maneira, mesmo que de forma resumida.

Paráfrase é uma citação indireta sendo escrita pelo autor com base na idéia do outro autor, sempre sendo fiel ao texto e explicitando a fonte, sob pena de se caracterizar um plágio. A paráfrase pode ser feita, mesclando ao texto livre do autor pequenos trechos do original, que serão colocados entre aspas.

Como ter certeza de que uma paráfrase não é um plágio? Antes de tudo, se for muito mais curta do que o original, é claro. Mas há casos em que o autor diz coisas de grande conteúdo numa frase ou período curtíssimo, de sorte que a paráfrase deve ser muito mais longa do que o trecho original.

Neste caso, não se deve preocupar doentamente em nunca colocar as mesmas palavras, pois às vezes é inevitável ou mesmo útil que certos termos permaneçam imutáveis. A prova mais cabal é dada

²PIERRE, Luiz A. A. Direito de Autor - Algumas Limitações Legais. Disponível em: www.academus.pro.br/professor/luizpierre/.../Dir_Autor.doc. Acesso em 25/08/10.

quando conseguimos parafrasear o texto sem tê-lo diante dos olhos, significando que não só não o copiamos como o entendemos.

Os tribunais brasileiros também têm analisado situações similares a da cantora Kate Perry, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. DIREITOS AUTORAIS. FONOGRAMA. REPRODUÇÃO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL SEM AUTORIZAÇÃO. DEVER DE INDENIZAR. LEI 9.610/98.

A alegação de desconhecimento da autoria musical, por falta de registro, não exclui do autor da obra o direito pretendido, porquanto garantido ao mesmo a faculdade de registro, o que não obsta o direito na pretensão indenizatória por reprodução de sua composição, sem sua autorização e sem acerto prévio quanto aos direitos advindos da mesma. Inteligência dos arts. 18 e 19 da Lei 9.610/98.

DANOS MORAIS MATERIAIS. CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO. Inexistindo qualquer prova das hipóteses que afastam ofensa aos direitos autorais, conforme previsto nos arts. 46, 47 e 48 da Lei 9.610/98, ônus que não se desincumbiu a empresa demandada, nos termos do art. 333, II do CPC, a manutenção da condenação ao ressarcimento dos danos materiais é medida que se impõe.

DANOS MATERIAIS. QUANTUM. MANUTENÇÃO. Inexiste qualquer reparo a ser feito na decisão que fixa a indenização por danos materiais com base no número de cópias produzidas na tiragem da obra musical.

DANOS MORAIS. CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO. A supressão do nome da autora da composição musical torna inconteste o dever de indenizar o dano moral daí decorrente, o qual colore a figura do danum in re ipsa, que prescinde de prova de efetivo prejuízo, pois presumido, conforme as regras de experiência comum. Inteligência dos arts. 80 e 24 da Lei 9.610/98.

DANOS MORAIS. QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO. Na fixação da reparação por dano extrapatrimonial, incumbe ao julgador, atentando, sobretudo, para as condições do ofensor, do ofendido e do bem jurídico lesado, e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, arbitrar quantum que se preste à suficiente recomposição dos prejuízos, sem importar, contudo, enriquecimento sem causa da vítima. A análise de tais critérios, aliada às demais particularidades do caso concreto, conduz à redução do montante indenizatório fixado na sentença hostilizada, a título de danos materiais, para R\$ 3.000,00.

APELO PARCIALMENTE PROVIDO. (Apelação Cível Nº 70023427024, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Paulo Roberto Lessa Franz, Julgado em 30/10/2008).

Então, como se pode observar pelo que já mencionei, não vejo como não considerar que a canção de 2010 não seja uma paráfrase da música de 1965, uma vez que as melodias são diferentes, sendo as letras também diferentes, havendo inspiração dos autores da canção de Kate Perry na música dos Beach boys de 1965, havendo dessa forma a permissão contida no art. 47 da lei 9.610/98.

Então, os autores de 2010, apenas utilizaram trechos da canção de 1965 para se inspirarem e formarem uma música nova, baseada sim na antiga, mas original, desenvolvendo melhor as estrofes que fizeram parte de Califórnia Girls de 1965. o que inevitavelmente acabou contribuindo para o grande sucesso feito pela música até mesmo pelo seu caráter dançante, e que em contrapartida, acabou contribuindo para que a canção que serviu de inspiração não permanecesse no ostracismo, trazendo benefícios também para os Beach Boys.

2 Das novas formas de gestão dos direitos autorais

Conforme o texto de Lawrence Lessig, o que se observa com o avanço da tecnologia, é o que as pessoas passaram a encarar os direitos autorais como verdadeiras modalidades de propriedades em que, na medida desse avanço, surge uma maior necessidade de se proteger esses direitos, fazendo com que eles literalmente tomem caráter de propriedade.

Dessa forma, os ativistas do Copyright buscam cada vez mais formas de proteger as obras autorais, o que muitas das vezes vai levar a um engessamento da criatividade, uma vez que se busca abranger todos os tipos de obras e o que pode vir a surgir dela.

O curioso é que os ativistas do copyright nadam na direção oposta do progresso tecnológico, uma vez que a internet abre a possibilidade de infinitas de modos para se ter acesso a conteúdos autorais. Assim os detentores tentam ao máximo usar formas de combate a essa propagação, seja através das leis, seja através de meios íncitos a própria tecnologia para evitá-la e lhe tirar a força.

Muitas das vezes então, os ativistas do Copyright vão buscar utilizar a tecnologia, contra ela mesmo, desenvolvendo formas de barrar o acesso das pessoas a determinados tipos de conteúdos, acesso esse facilitado, por exemplo, pela própria internet.

Assim, apesar do autor do texto defender uma maior abertura do copyright, para que o mesmo deixe de ser tão rigoroso, não há como tentar a abolição do mesmo, vez que é importante para que cada pessoa possa ser remunerada pelo seu trabalho intelectual.

Ainda segundo o autor, há espaço entre a abertura dada pela internet aos conteúdos e a proteção que se busca aos direitos autorais. O que deve se evitar é o que se está vendo e acontecendo gradativamente nos nossos dias: um controle maior da propriedade intelectual, nas mãos de cada vez menos pessoas, devido a grande concentração na indústria da cultura, o que só faz aumentar o controle sobre a mesma.

Sendo assim, o que se faz necessário hoje, é um ajuste nessa regulamentação fazendo com que se flexibilizem as normas relativas ao copyright, como forma de se incentivar que cada vez mais, surjam novos trabalhos intelectuais, seja na produção de textos, de músicas, etc.

Pode-se observar também que esse forte controle exercido pelo copyright decorreu dos avanços tecnológicos constatados com o passar do tempo. Sempre se observou que essas mudanças foram no sentido de aumentar a regulamentação de acordo com as inovações e os novos meios de se propagar e distribuir os materiais autorais.

Mas agora, mais do que o avanço tecnológico, as mudanças no copyright que sempre vieram acompanhadas dessas inovações, devem ser no sentido de alterar essa proteção, não para liberalizar ou tornar mais fácil a pirataria, mas sim de ser mais flexível para compatibilizar o direito de propriedade autoral, com o direito dos usuários em desfrutar de determinada obra.

Segundo o autor do texto, essa expansão do controle exercido pelo copyright nos dias de hoje assusta, tendo em vista que mesmo na época em que a regulamentação do copyright tinha uma extensa duração, eles afetavam apenas determinadas obras e não a gama de coisas que podem ser originadas a partir delas. Ainda segundo o autor, a lei mais a tecnologia e mais o mercado estão interagindo para transformar a regulamentação do direito autoral que sempre foi historicamente benéfica para os autores, na mais significativa regulamentação e limitação da criatividade que a sociedade moderna já experimentou.

Pode-se considerar então que a inimiga não é a lei dos direitos autorais que deve ser combatida, mas sim sua extensa e ferrenha regulamentação, o que pode e geralmente leva, ao engessamento, como já disse anteriormente, do processo de criatividade dos autores.

Exemplo disso foi a notícia objeto desse trabalho. É notório que a os autores da musica Califórnia Girls se inspiraram na musica de mesmo nome feita em 1965. Entretanto não há como considerar que houve infringimento de alguma lei de direitos autorais, o que se pode se perceber é que há uma paráfrase das musicas em questão, da de 2010, pela de 1965.

Dessa forma, por causa da grande regulamentação imposta pelas diversas leis de direitos autorais, o processo criativo fica prejudicado por conta de inibir potenciais autores de buscarem formas de inspiração para suas criações. Engraçado que quanto mais o tempo passa, mais o ditado antigo se torna verdadeiro: “Nada se cria, tudo se copia”. Portanto, é necessário como já foi dito exaustivamente, que haja legislação protetiva dos direitos autorais, mas que elas sejam num nível que não venha a tolir o processo de criativo de potenciais novos autores de obras intelectuais.

Claro está então que os direitos autorais são sim um tipo de propriedade e que merece sim a proteção do Estado, mas não se pode perder de vista o objetivo principal dessa proteção que é possibilitar aos autores e artistas, incentivos nas áreas culturais e garantir o acesso aos frutos desses trabalhos.

A tão propagada cultura livre foi alcançada por conta de que sempre foram respeitados os limites importantes e necessários a proteção dos direitos autorais até porque o próprio nascimento dessa proteção se deu em razão da necessidade de se proteger e ao mesmo tempo de manter essa proteção em níveis aceitáveis, como por exemplo, em um período menor de proteção.

Todos os tipos de mercados livres, incluindo o da cultura, são construídos através de propriedades e segundo o autor do texto a natureza das propriedades que constroem uma cultura livre é muito extremista em relação ao debate que domina o cenário mundial hoje.

Percebemos então que no meio de toda essa confusão, a cultura livre é a mais prejudicada uma vez que tanto as leis como a tecnologia, estão sendo usadas para tentar barrar o acesso das pessoas aos conteúdos que são disponibilizados para o mercado.

Corroborando o entendimento aqui defendido temos o que diz Luiz A. A. Pierre³:

É indispensável ter a visão do direito de autor em consonância com o direito à cultura. O que deseja o autor, em última instância, com a sua criação do espírito, como a lei define a obra protegida, é

³ PIERRE. Luiz A. A. Direito de Autor - Algumas Limitações Legais. Disponível em: www.academus.pro.br/professor/luizpierre/.../Dir_Autor.doc. Acesso em 25/08/10.

contribuir com a difusão da cultura e fazer conhecida a sua obra, tendo como conseqüência a merecida retribuição econômica.

O respeito ao direito de autor se completa com o respeito ao direito da difusão da sua obra. O direito à cultura, assim como o direito autoral, está inscrito na Constituição Brasileira e merece proteção e incentivo.

A defesa da preservação, estímulo e divulgação da cultura fundamentam a existência dessa proteção às obras de criação do espírito humano e, justamente para evitar que essa proteção seja um obstáculo à cultura, impõem-se limites.

Assim o direito a propriedade, segundo o autor do texto referendado, não tem mais o equilíbrio que tinha, ou que deveria ter no passado, tendo sido levado ao extremo. Sendo que agora, a oportunidade de criar e transformar obras deixa de ter força por conta que nos dias de hoje, é necessário ter permissão para criar.

REFERÊNCIAS

-LESSIG, Lawrence. Como a Mídia Usa a tecnologia e a lei para barrar a criação cultural e controlar a criatividade. Disponível em: <http://www.rau-tu.unicamp.br/nou-rau/softwarelivre/document/?view=144>.

-PIERRE. Luiz A. A. Direito de Autor - Algumas Limitações Legais. Disponível em: www.academus.pro.br/professor/luizpierre/.../Dir_Autor.doc. Acesso em 25/08/10.

-<http://pt.wikipedia.org/wiki/Paráfrase>